



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31037/2024</u>	
Recebido em:	<u>14</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>
Horário:	<u>08:36</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR SELMO
DA SILVA PEREIRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador André Neto Zem, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Selmo da Silva Pereira, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODEMOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODEMOS







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Selmo da Silva Pereira.

O homenageado foi indicação do vereador André Neto Zem (REDE)

Selmo da Silva Pereira nasceu em 08 de fevereiro de 1975 na cidade de Ecoporanga-ES, filho de Celsino Sebastião Pereira e Zoraide Caetano da Silva, casado com Aderlinda Vitorino Pereira e pai da Isadora Vitorino Pereira, mudou-se para Nova Venécia-ES no ano de 2001, onde fixou residência na rua Rafael Célia, no bairro Rubia, por onde morou durante oito anos. Formou-se militar em 07 de novembro de 1994, no 2º Batalhão de Nova Venécia indo trabalhar na capital em 2001, sendo então transferido para Nova Venécia.

Como militar, Selmo Pereira, prestou grandes serviços ao município como apreensão de drogas, também participou de varias ocorrências de transito até mesmo no socorro a colegas militares, auxiliou e participou da apreensão dos sequestradores do filho de uma tradicional família do município onde o mesmo foi encontrado em óbito. Já são 29 anos de serviço militar, sendo 23 anos prestados somente no município de Nova Venécia.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODEMOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODEMOS